



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**

EDITAL DE MATRÍCULA Nº 01/2015, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria Nº 333 de 18/03/ 2014, DOU de 19/03/2014, e, em atendimento ao Edital nº 33 de 26 de agosto de 2014, referente ao PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES 2015, torna público o **período e normas de Matrícula para o primeiro semestre de 2015:**

1. DA MATRICULA

1.1 A matrícula será efetuada na Secretaria de Registros Acadêmicos do IFBAIANO – *Campus Bom Jesus da Lapa*.

1.2 No caso do não preenchimento das vagas em 1ª CHAMADA, haverá publicação de chamadas posteriores até o preenchimento total das vagas previstas no Edital do Processo Seletivo (Edital Nº 033 de 26 de Agosto de 2014), conforme cronograma de matrícula:

PERÍODO	LOCAL	HORÁRIO
Matrícula dos candidatos aprovados para preenchimento de vagas – 1ª CHAMADA		
12, 13 e 23 de fevereiro de 2015	Secretaria de Registros Acadêmicos	8:00h às 12:00h
<i>Divulgação da relação de candidatos aprovados para preenchimento de vagas – 2ª CHAMADA</i>		
23 de fevereiro de 2015	http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa	14:00h
Matrícula dos candidatos aprovados para preenchimento de vagas – 2ª CHAMADA		
24 de fevereiro de 2015	Secretaria de Registros Acadêmicos	8:00h às 11:30h 13:30h às 17:30h
25 de fevereiro de 2015	Secretaria de Registros Acadêmicos	8:00h às 11:30h
<i>Divulgação da relação de candidatos aprovados para preenchimento de vagas – 3ª CHAMADA</i>		
25 de fevereiro de 2015	http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa	14:00h
Matrícula dos candidatos aprovados para preenchimento de vagas – 3ª CHAMADA		
26 de fevereiro de 2015	Secretaria de Registros Acadêmicos	8:00h às 11:30h 13:30h às 17:30h
27 de fevereiro de 2015	Secretaria de Registros Acadêmicos	8:00h às 11:30h

1.3 Caso as vagas não sejam preenchidas após a 3ª CHAMADA, novo edital será publicado para o preenchimento das VAGAS REMANESCENTES;

PERÍODO	LOCAL	HORÁRIO
Publicação de Edital de Matrícula para preenchimento de Vagas Remanescente		
27 de fevereiro de 2015	http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa	14:00h

2. DA DOCUMENTAÇÃO:

No ato da matrícula, o candidato deverá preencher a ficha de cadastro fornecida pela SRA e o Questionário Socioeconômico e apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio e/ou Atestado de Conclusão (provisoriamente), emitido por Instituição Oficial de Ensino;
- b) Carteira de Identidade - RG e Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral, para maiores de 18 anos (solicitar no cartório eleitoral ou no site: www.tre-ba.gov.br).
- e) Documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, para os alunos a partir dos 18 (dezoito) anos do sexo masculino;
- f) Procuração com firma reconhecida, quando a matrícula for efetuada por terceiros;
- g) Comprovante de Residência;
- h) 06 (seis) fotos 3x4 iguais e recentes;
- i) CPF e RG dos responsáveis pelos menores de 18 (dezoito) anos;
- j) Certificação de Conclusão do Ensino Médio com base nas notas do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, se for o caso.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Não haverá convocação de candidato para efetivação da matrícula. O candidato aprovado e classificado deverá estar atento às datas e horários para matrícula, a fim de não perder o prazo, caso contrário, o candidato que não comparecer para a matrícula nos prazos determinados perderá o direito à vaga;
- b) O candidato que no ato da matrícula apresentar Atestado de Conclusão de Curso (Ensino Médio), ficará com a matrícula condicionada à apresentação do Histórico Escolar, no prazo de até 60 dias úteis, exceto quando apresenta a Certificação de Conclusão do Ensino Médio com base nas notas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM);
- c) A matrícula para o aluno menor de 18 (dezoito) anos deverá ser efetuada pelo seu representante legal ou portador de procuração por este outorgada com firma reconhecida;
- d) Quando a matrícula for realizada por procurador, além da procuração passada pelo candidato aprovado, este deverá apresentar o seu documento de identidade e a cópia autenticada do documento de identidade do candidato aprovado ou cópia e original;
- e) **Não será efetuada a matrícula de alunos que não apresentarem documentos solicitados neste Edital;**

- f) O aluno que não se matricular nos prazos estabelecidos pelo presente Edital, perderá o direito à vaga, conforme Portaria Ministerial nº 837, de 31/08/90, art. 10, sendo considerado desistente;
- g) Efetivada a matrícula, o estudante fica subordinado à legislação vigente e às normas internas da Instituição, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor;
- h) A inscrição do candidato implica na aceitação total das normas constantes neste Edital, em relação às quais não poderá alegar seu desconhecimento;
- i) A aprovação no Processo Seletivo não implicará em acesso direto aos programas de assistência estudantil, que requeira repasse financeiro;
- f) A qualquer época, será eliminado, mesmo depois de matriculado, o classificado que usar documentos ou informações falsas, ou quaisquer outros meios ilícitos;
- g) Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Direção Geral do *Campus* Bom Jesus da Lapa.

4. DATA DE INÍCIO DAS AULAS

4.1 As aulas do 1º Semestre letivo de 2015 terão início no dia 02 de março de 2015.

Bom Jesus da Lapa, 09 de fevereiro de 2015


Ariomar Rodrigues dos Santos
Diretor Geral